



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 22 de novembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5329

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PORTARIA Nº 009/2022)	2
DECRETO (Nº 1167/2022)	3
PORTARIA (Nº 058/2022)	4
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0192/2022)	5
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0239/2022)	6
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0240/2022)	7
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0241/2022)	8
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0242/2022)	9
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
ATOS OFICIAIS	10
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 188/2022)	10
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 189/2022)	11
SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	12
ATOS OFICIAIS	12
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 007/2022)	12
SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022)	13
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PORTARIA Nº 009/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS DECRETO 981/2021

Portaria nº 009/2022

**Convoca candidatos às
vagas de estagio de nível
superior.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

Art. 1º. Convocar as candidatas às vagas de estágio para o nível superior, a seguir relacionadas, a comparecerem no próximo dia 23 de novembro, das 08h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Administração-SEAD, no Prédio sede desta Prefeitura situada à Praça 07 de Novembro, nº359, Centro, Simões Filho-Ba.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CURSO
REGIANE MIRANDA DE SOUZA	040.100.305-18	DIREITO
SAMARA ALCANTARA DA LUZ	064.946.945-35	DIREITO

Art. 2º Ratificar que o não comparecimento das candidatas, ora convocadas, no dia e horário determinados, implicará na sua eliminação do certame.

Art. 3º Informar da necessidade de apresentação das candidatas convocadas munidas de documento oficial com foto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 22 de Novembro de 2022.

A Comissão
Decreto 981/2021

DECRETO (Nº 1167/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1167/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 18 de novembro de 2022**, o Senhor **MILTON PIANA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 058/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 058/2022

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto na Resolução CIB nº 249/2014 (item 5.12 e 5.14);

O disposto na Lei 846/2011 – Código Municipal Sanitário;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário, legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Item	Nome do(a) Servidor(a)	Tipo	Matrícula	Cargo
1	Ana Paula Almeida Dória	Efetivo	5720	Médica Veterinária
2	Corina Glaucia Fé de S. de Matos	Efetivo	5722	Enfermeira
3	Marcello Silva Conceição	Efetivo	5666	Médico Veterinário

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0192/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 222/2022 AO
CONTRATO Nº 0192/2022 E INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA VERBA LEGIS
PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LIMITADA-ME.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm.º Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **VERBA LEGIS PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LIMITADA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.120.769/0001-43**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0192/2022** e Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0192/2022**, referente à “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para área tributária, referente à implantação dos novos modelos de arrecadação, cadastro, fiscalização e de outras receitas, atendimento ao contribuinte, do acompanhamento dos repasses das transferências constitucionais, bem como, apoio para as áreas de Planejamento Estratégico, Cobrança Administrativa e dos Recursos Administrativos, que auxiliem a execução das atividades de natureza singular da área tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, de Simões Filho”, para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e Decreto Municipal nº 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1001.	2032	339035.	1500.0000
			1501.0000
			1753.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

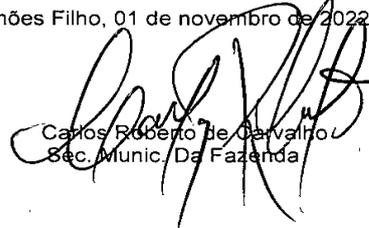
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Simões Filho, 01 de novembro de 2022.


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Deusdante F. Braga
Orçamento – Mat. 944099

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0239/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 223/2022 AO
CONTRATO Nº 0239/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E FBS
PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm.º Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **FBS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **44.619.204/0001-80** resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0239/2022** e Inexigibilidade de Licitação nº **024/2022**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0239/2022**, referente à "Apresentação da banda FORRÓ FRUTOS NORDESTINOS para o dia 05/11/2022 para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município que acontecerá nos dias 05, 06,07 de novembro de 2022 no Município de Simões Filho/BA" para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e Decreto Municipal nº 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2101.	2073	339039.	1500.0000/1501.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de novembro de 2022.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda

Aline Silva Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0240/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 224/2022 AO
CONTRATO Nº 0240/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E HAPPY EVENTOS
LTDA.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **HAPPY EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.655.222/0001-01** resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0240/2022** e Inexigibilidade de Licitação nº **030/2022**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0240/2022**, referente à "Apresentação artística TIO PAULINHO para o dia 06/11/2022 para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município que acontecerá nos dias 05, 06,07 de novembro de 2022 no Município de Simões Filho/BA" para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e Decreto Municipal nº 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2101.	2073	339039.	1500.0000/1501.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Simões Filho, 04 de novembro de 2022.


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Aline Silva Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0241/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 225/2022 AO
CONTRATO Nº 0241/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E VALOIS
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ESCOLTA
VIP EIRELLI.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm.º Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **VALOIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ESCOLTA VIP EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº **40.523.766/0001-75** resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0241/2022** e Dispensa de Licitação nº **0086/2022**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0241/2022**, referente à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atender ao Evento em comemoração ao aniversário da cidade de Simões Filho/BA" para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e Decreto Municipal nº 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2101.	2073	339039.	1500.0000/1501.0000

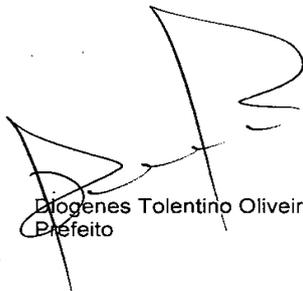
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

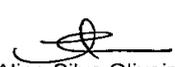
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de novembro de 2022.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Aline Silva Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0242/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 226/2022 AO
CONTRATO Nº 0242/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E MACHADO
ENTRETENIMENTO LTDA.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **MACHADO ENTRETENIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **29.307.231/0001-24** resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0242/2022** e Inexigibilidade de Licitação nº **026/2022**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0242/2022**, referente à “Apresentação artística TEDDY PHERRAZ para o dia 05/11/2022 para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município que acontecerá nos dias 05,06,07 de novembro de 2022 no Município de Simões Filho/BA” para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e Decreto Municipal nº 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2101.	2073	339039.	1500.0000/1501.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de novembro de 2022.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munc. Da Fazenda


Aline Silva Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 188/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PORTARIA Nº 188/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º0218-2022-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ELENICE FERREIRA DE SANTANA, Mat. 945431 – DIRETORA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE e JACIELIA SANTANA LIMA, Mat. 946323 – VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE** para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato n.º0218-2022-PMSF** com a **TAINÁ ROSA DIONÍSIO SANTOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/10/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 18 de novembro de 2022.

**MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 189/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PORTARIA Nº 189/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º138-2022-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **FABIANA ALMEIDA SANTOS, Mat. 944656 – CHEFE DE GABINETE; LUANA DE JESUS ABREU, Mat. 945551 – COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO e RITA DE CASSIA BARBOSA SILVA, Mat. 3763 – GERENTE DE PATRIMONIO** para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do Contrato n.º138-2022-PMSF com a MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/08/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 18 de novembro de 2022.

**MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoefilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 007/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

PORTARIA nº 007/2022
Designar o servidor para
proceder acompanhamento,
fiscalização e atestar nota fiscal
de serviço do INSTITUTO
BRASILEIRO DE GESTÃO DE
RESULTADOS IBGR LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Freitas Nascimento Junior, Gerente de Projetos Habitacionais, matrícula 944878, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal de serviço do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, CNPJ nº 44.342.924/0001-41, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Simões Filho, 21 de novembro de 2022.

KEMMUEL MARTINS MENEZES
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

ÓRGÃO/SETOR: SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – PMSF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022-Contratante: Município de Simões Filho-BA. **CNPJ:**13.927.827/0001-97 **Contratado:** Via Náutica Consultoria & Eventos **CNPJ:**05.215.831/0001-02 **Objeto:** Aquisição de cota de patrocínio para realização da II Copa de Vela Simões Filho, que acontecerá nos dias 26 e 27/11/2022, na Baía de Aratu e seu entorno. **Valor Global:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cota ouro. **Dotação Orçamentária:** 2401 / **Projeto Atividade:** 2032 / **Elemento de Despesa:** 33903900 / **Fonte de Recurso:** 15000000.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11124/2022, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022-SRP – LICITAÇÕES – E Nº 966190.

OBJETO: Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **A EMPRESA:**

- **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador/BA, CEP: 41.230-195.

PARA O ITEM 01 - com o valor de R\$ 11.288,00 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais);

Simões Filho - Ba, 16 de Novembro de 2022.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira